

administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 272/08
(PROCESSO Nº 20000483-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Mendes de Castro Veloso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Mendes de Castro Veloso**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.946.156,82 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 273/08
(PROCESSO Nº 1005071995-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Carmelita dos Passos Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Carmelita dos Passos Rocha**, Responsável pela Associação dos Feirantes, Usuários de Mercado e Ambulantes de Belém, referente ao Convênio nº 061/95-GAB.P, de 06.11.1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.991,57 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 274/08
(PROCESSO Nº 0460012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 92.476,66 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 52.292,79 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 275/08
(PROCESSO Nº 070012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nogueira Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nogueira Filho**, Prefeito Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada

por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 276/08
(PROCESSO Nº 430022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wademir Queiroz de Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Waldemir Queiroz de Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 38.307,39 (trinta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 277/08
(PROCESSO Nº 200203189-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, Responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental-Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 55.300,58 (cincoenta e cinco mil, trezentos reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL Nº805/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1260022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Januário Miranda Lobato.

, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Januário Miranda Lobato.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Januário Miranda Lobato, responsável pela Câmara Municipal de Terra Santa, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1260022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello-Auditor - TCM

**EDITAL Nº807/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1280012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Suely Xavier Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Suely Xavier Soares, responsável pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1280012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº808/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0390012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0390012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello-Auditor - TCM

**EDITAL Nº809/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0360042005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0360042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Ocyr Mello-Auditor - TCM

**EDITAL Nº810/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0503982004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria de Fátima R. da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima R. da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0503982004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº811/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0932842004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Antônia Giselle da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Giselle da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932842004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº812/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0683982003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Adria Lúcia T. da Trindade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adria Lúcia T. da Trindade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0683982003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM